

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

CONTRATADO:ANILDO MONTEIRO DE LIMA 05537896535 - ME, Inscrita no CNPJ: 26.363.012/0001-74, responsável legal Sr. Anildo Monteiro de Lima, CPF: 055.378.964-35.

Vigência:06.04.2022 até 31.12.2022.

VALOR TOTAL:R\$ 17.105,00 (dezessete mil e cento e cinco reais).

Vila Flor [RN], 06 de Abril de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:045532AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2022. Edição 2755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>